



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA N° 822 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

“Prorroga prazo de vigência da portaria nº 791, de 27 de agosto de 2021 para apuração de Processo Administrativo Disciplinar”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela LC 03/2017, resolve:

**Art. 1º PRORROGAR** por 30 (trinta) dias a vigência da Portaria nº 791, de 27 de agosto de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 145, da LC 03/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 25 de outubro de 2021

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 25 de outubro de 2021

**Giovana Helena Vicentini Cordeiro**  
Diretora de Administração e Governo Municipal